

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em.....5/7/22  
Presidente



INDICAÇÃO N° 937 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre-SESACRE, providencie a aquisição de um Sonar (aparelho usado para ouvir os batimentos cardíacos do feto) para atender as necessidades da Maternidade Ethel Muriel localizada no município de Tarauacá.

#### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a indicação no intuito de minimizar/ajudar/solucionar os problemas enfrentados pela população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
04 de julho de 2022.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual